

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

**DELIBERAÇÃO Nº 079 - 11/04/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- O Art 13 § 8º da Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 o qual diz que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF);
- Deliberação CIB/PR nº 106 de 03/08/2015 e 054 de 21/05/2017;
- Solicitação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná-HEMEPAR para a utilização de saldo remanescentes das propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08.597.121./100-03, 08.597.121/120-01 e 08.597.121/130-02.

**Aprova** a utilização pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná-HEMEPAR do saldo remanescente das propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, a ser utilizados na aquisição de equipamentos e matéria permanente, conforme abaixo:

- Proposta nº 08.597.121./100-03, conta corrente 9269-X, no valor de R\$ 6.668,92 (Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);
- Proposta nº 08.597.121./120-01, conta corrente 10073-0, no valor de R\$ 62.377,02 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos);
- Proposta nº 08.597.121./130-02, conta corrente 10.611-9, no valor de R\$ 180.082,36 (Cento e oitenta mil oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**